



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
AUDITORIA INTERNA
SECRETARIA DE ORIENTAÇÃO E AVALIAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTROLE E ANÁLISE CONTÁBIL

SOLICITAÇÃO/CONSULTA Nº 01/2020

Assunto: Ordens Bancárias Canceladas – Encerramento do Exercício.

Para: CCONT/STN (UG: 170999)

Prezados (as),

De acordo com o cronograma de emissão das ordens bancárias contido na norma de encerramento do exercício, disponível em na página (<http://www.stn.fazenda.gov.br/web/stn/manual-ordem-bancaria>), a OP que tenha sido assinada após as 16h20 **teria sua OBB e OBC gerada em 31/12/2019** com pagamento ao favorecido em 02/01/2020:

Dia 29/12/2018 - Domingo				
Dia 30/12/2019 - Segunda-Feira	BANCO DO BRASIL	OBC/OBB	OP assinada até 16h20 - geração da OB em 30/12. OP assinada após 16h20 ou se utilizado documento "FL" - geração 31/12/2019	31/12/2019 02/01/2020
		OBP/OBK	OP assinada até 16h20 - geração da OB em 30/12. OP assinada após 16h20 - geração da OB em 31/12/2019	30/12/2019 02/01/2020
		OBA	OP assinada até 16h20 - geração da OB em 30/12. OP assinada após 16h20 - geração da OB em 31/12/2019	30/12/2019 31/12/2019
		OBD até R\$ 249.999,99	OP assinada até 16h20 - geração da OB em 30/12. OP assinada após 16h20 - geração da OB em 02/01/2020	30/12/2019 02/01/2020
		OBD acima R\$ 249.999,99	OP assinada até 14h50 - geração da OB em 30/12. OP assinada após 14h50 - geração da OB em 02/01/2020	30/12/2019 02/01/2020
	BANCO CENTRAL - SPB	OBR	OP assinada até 18h10 - (grade SPB) - geração da OB em 30/12. OP assinada após 18h10 - (grade SPB) - geração da OB em 31/12.	30/12/2019 31/12/2019
		OBF	OP assinada em 30/12/2019 - geração da OB em 31/12.	31/12/2019
		OBJ	OP assinada até 18h10 - (grade SPB) - geração da OB em 30/12. OP assinada após 18h10 - (grade SPB) - geração da OB em 31/12.	30/12/2019 31/12/2019
		OBH	OP assinada em 30/12 - geração da OB e envio do arquivo em 31/12.	31/12/2019

Todavia, diferente da orientação emitida, as ordens bancárias geradas por OPs vinculadas ao documento 2019DT000015, as quais foram assinadas na data de 30/12/2019, após o horário das 16h20, foram geradas em 02/01/2020, quando o correto, pela orientação, seria a data de 31/12/2019 (ver figuras a seguir):

Tendo em vista que tal ocorrência inviabilizou a regularização da conta 21891.36.03 dentro do exercício de 2019 e considerando que a UG 200069/00001 e esta Setorial Contábil não concorreram para a geração de tal inconsistência, solicitamos à essa CCONT que avalie a possibilidade de desconsiderar o registro de restrição na conformidade contábil do órgão 34000 – Ministério Público da União.

Desde já agradecemos a atenção e aguardamos resposta.

Setorial Contábil do MPU
audin-conac@mpu.mp.br
3212-8649/8643

Brasília (DF), 02 de janeiro de 2019.